



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 648/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer da Comissão de Mobilidade do Curso de Direito, *Ad referendum*

Resolve:

1º Homologar a Mobilidade Parcial do (a) Discente do Curso de Bacharelado em Direito – Camaçari/BA para o Curso de Bacharelado em Direito do DCH-I, Salvador/BA - **Semestre 2025.1**, conforme dados abaixo:

Requerente/ Matrícula	Nº do Processo	Disciplinas	Campus	Resultado
Luana Kelly do Rosário Guimarães/ 21152026	074.7811.2024.0076282-88	Direito Civil V (Contratos)	DCH Campus I	Deferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 16/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104947837** e o código CRC **330AE136**.

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0076282-88

SEI nº 00104947837